



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 3323-5310
Email: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

PROC. Nº 23855.002358/2025-62

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAR com sede no(a) Av. São Sebastião, 2819, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 64.202-02, na cidade de Parnaíba - PI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.519.114/0001-00, neste ato representada pelo Reitor JOÃO PAULO SALES MACEDO, nomeado pela Portaria nº 69, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação – MEC, publicada no DOU de 27 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1774313, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, sediada na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, CEP: 06.541-078, na cidade de Santana de Parnaíba/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. RENATA NUNES FERREIRA, procuradora, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23855.002358/2025-62 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a **R\$ 72.827,71 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos)**, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula 3 – Preço, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 30.344,88 (trinta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor anual de **R\$ 364.138,54 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme tabela abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 3323-5310
Email: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL	ACRÉSCIMO (%)	VALOR DO ACRÉSCIMO (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL COM ACRÉSCIMO
22	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem / higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 11.998,80	25%	R\$ 2.999,70	R\$ 14.998,50
30	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 10.001,00	25%	R\$ 2.500,25	R\$ 12.501,25
38	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 99.992,00	25%	R\$ 24.998,00	R\$ 124.990,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 3323-5310
Email: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br



46	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 22.833,72	25%	R\$ 5.708,43	R\$ 28.542,15
54	Administração, gerenciamento e controle com auto-gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem/higienização e reboque de toda frota de veículos	R\$ 119.988,00	25%	R\$ 29.997,00	R\$ 149.985,00
64	Manutenção de Veículos Leves e Pesados / Administração, gerenciamento e controle com autogestão no fornecimento de serviços / mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, equipamentos, acessórios e lavagem / higienização e reboque de toda frota de veículos.	R\$ 26.497,31	25%	R\$ 6.624,33	R\$ 33.121,64
VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO + 25%		R\$ 291.310,83	25%	R\$ 72.827,71	R\$ 364.138,54

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Campus Universitário Ministro Reis Velloso, 2819, bairro Nossa Sra. de Fátima,
Parnaíba-PI CEP: 64.202-020 * Fone: (86) 3323-5310
Email: reitoriaufdpar@ufpi.edu.br



GESTÃO/UNIDADE: 26455/156680
FONTE DE RECURSOS: 1000
PROGRAMA DE TRABALHO: 231362
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CDN

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia apresentada, no valor de **R\$ 18.206,93 (dezoito mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem

Parnaíba-PI, 2025.



Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 11/06/2025 14:37:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA NUNES FERREIRA:
Assinado de forma digital por RENATA NUNES FERREIRA

JOÃO PAULO SALES MACEDO
UFDPAR/CONTRATANTE

RENATA NUNES FERREIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1:



Documento assinado digitalmente
JOSE IRAILTON LIMA SOUSA
Data: 11/06/2025 17:17:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA 2:



Documento assinado digitalmente
RAPHAELA DA MOTA SILVA
Data: 11/06/2025 17:23:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
CASA DO SOFTWARE LTDA	07.317.602/0001-16	05/06/2025 a 04/06/2030
NOVUS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA	15.388.425/0001-97	10/06/2025a 09/06/2030
DIEGO DA SILVA MACHADO - PROFISSIONAL LIBERAL	CCPF: ***.***.***.***	09/06/2025 a 08/06/2030
BRAVO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	29.633.209/0001-74	09/06/2025 a 08/06/2030
INFORTECH SERVICOS E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA	13.768.968/0001-04	09/06/2025 a 08/06/2030
JOSÉ GOMES ARAGÃO LTDA	56.345.959/0001-13	09/06/2025 a 08/06/2030
AVANTE ESTÁGIOS E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL LTDA	47.752.090/0001-30	05/06/2025 a 04/06/2030
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO CENTRINHO DA U V 10	12.223.202/0001-81	10/06/2025 a 09/06/2030
AGROFORMAS - SOLUÇÕES EM ENGENHARIA AGRÍCOLA LTDA	28.380.399/0001-00	27/03/2025 a 26/03/2030

EDITAL Nº 84, DE 12 DE JUNHO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Processo nº 23067.015446/2025-26

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final da Seleção para Professor Substituto - Campus da UFC em Fortaleza, conforme discriminado abaixo:

Edital	Regime	Subunidade/Unidade	Setor de Estudo	Classificados	Tipo de vaga
52/2025	40h	Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução / Centro de Humanidades / Campus da UFC em Fortaleza	Língua Inglesa	1º Rafael Bruno Pereira Domingos 2º Hélio Parente de Vasconcelos Neto 3º César Vinícius Caldas Freitas 4º Katarine Maria Linhares Calado	Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência Ampla concorrência

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Acadêmico nº 02/2025-UFDPar/FADEX; Contratante: Universidade Federal do Delta do Parnaíba, CNPJ nº. 33.519.114/0001-00; Contratada: Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação, CNPJ nº. 07.501.328/0001-30, por dispensa de licitação, com base no inciso XV, do art. 75 da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 1º, da Lei nº 8.958/1994; Objeto: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), com a finalidade de dar apoio à execução do Evento de Extensão Universitária "I Circuito da UFDPar - Saúde, Sustentabilidade e Inovação", em conformidade com código de cadastro CEX0033-25 e respectivo plano de trabalho celebrado pela UFDPar com Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação. Vigência: 4 meses, a contar da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 12/06/2025. Signatários: João Paulo Sales Macedo, Reitor da UFDPar; e Antonio Vinicius Oliveira Ferreira, Superintendente da FADEX.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 156680

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 23855.002452/2023-52.
Pregão. Nº 19/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAIBA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: ACRESCENTAR 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 72.827,71 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e ALTERAR a Cláusula 3 - Preço, em função do acréscimo. (23855.002358/2025-62) Vigência: 11/06/2025 a 28/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 364.138,54. Data de Assinatura: 11/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2025).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato do Apostilamento Nº 05/2025, do Contrato de Cessão de Uso nº 1003/2023, publicado no D.O de 07-05-2025. Seção 3. Onde se lê: Reajuste de preços correspondente a 5,05%, conforme índice IGP-M, no período de março/2024 a fevereiro/2025. Leia-se: Reajuste de preços correspondente a 5,05%, conforme índice IPCA, no período de março/2024 a fevereiro/2025

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor da UFES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 23067.005922/2024-10.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 08.918.421/0001-08 - FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - FUNDAÇÃO ASTEF. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais três meses, até 11/09/2025. Vigência: 11/06/2025 a 11/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 892.469,00. Data de Assinatura: 11/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/06/2025).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025
Processo nº 23067.018117/2025-37
Processo: 23067.018117/2025-37 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Curso de Música / Instituto de Cultura e Arte - Partes: Universidade Federal do Ceará e Paulo Daniel Ferreira Rodrigues - Vigência: 12/05/2025 a 25/06/2025 - Valor Mensal: R\$ 3.090,43 (três mil e noventa reais e quarenta e três centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Graduado - Carga Horária: 20 semanais - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Paulo Daniel Ferreira Rodrigues (contratado(a)). Fortaleza, 12 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2025
Processo nº 23067.016981/2025-02
Processo: 23067.016981/2025-02 - Contrato Prestação de Serviços - Objeto: exercer função de Professor(a) Substituto(a) - Departamento de Teoria Econômica da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - Partes: Universidade Federal do Ceará e Wellington Felipe dos Santos Silva - Vigência: 26/05/2025 a 08/08/2025 - Valor Mensal: R\$ 3.863,04 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e quatro centavos), valor correspondente à remuneração (Vencimento Básico + RT) estabelecida para o cargo de professor do magistério superior, Classe A, Nível I, com Mestrado - Carga Horária: 20 semanais - Signatários: Marilene Feitosa Soares (contratante) e Wellington Felipe dos Santos Silva (contratado(a)). Fortaleza, 26 de maio de 2025.

MARILENE FEITOSA SOARES

DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2025

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 1005/2025. Processo 23068.060775/2024-31. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Fundação Espírito-Santense de Tecnologia/FEST. Objeto: o inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela fundação de apoio. Data da assinatura: 10/06/2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 129/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA - SEN;
Área de Concentração: PENSAMENTO ECONÔMICO.
Número de Vagas: 01 (UMA);
Regime de Trabalho: 40 (QUARENTA) horas semanais;
Classe: ASSISTENTE COM MESTRADO.
Período de inscrição: 19/06/2025 a 29/06/2025.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd/processoSeletivo/listarTodos.cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.022134/2025-10.
Dispensa Nº 318/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Contrato nº 191/2025 que entre si celebram a universidade federal de goiás (ufg) e a fundação de apoio à pesquisa (funape) visando a gestão administrativa e financeira do projeto de extensão: "desenvolvimento de um centro de inteligência artificial aplicado a políticas e serviços públicos"..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 06/06/2025 a 31/12/2028. Valor Total: R\$ 573.100,00. Data de Assinatura: 06/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 12/06/2025).

